

Auto de Vistoria de Saída

Código 265

Detalhes da locação

Endereço do imóvel 265 - Alameda das Papoulas, 275, Lote "C", Quadra 74, Jardim Simus, Sorocaba - SP.

Locatário(a) BRUNO FLAVIO TELLES DE MENEZES

Vistoriador(a) Dominaf Final

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

- Não há reparos ou pendências a executar
 Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:

<http://www.msysvistorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?aWR0SW5zcGVjdGlvbj03NjEmcT00MjAwOTV8MTAxMDYwM3wzNQ==>

Reparos

Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos aluguers, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do ressarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julio Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julio Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone **(15) 2101-6161** ou por e-mail .

Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

Sorocaba, 12 de novembro de 2021.

Evandro Lopes Salcedo
CPF/MF N.º 067.986.358-30
Proprietário(a) I

Edmeia Claudia Martins Rodrigues Madureira Salcedo
CPF/MF N.º 058.523.738-77
Proprietário(a) II

BRUNO FLAVIO TELLES DE MENEZES
CNPJ/MF N.º 33.205.776/0001-05
Representado(a) por Bruno Flavio Telles de Menezes
CPF/MF N.º 363.765.048-76
Locatário(a) I

Domínio Final

Vistoriador(a) I